

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST**  
**EDITAL Nº 002/2025**  
**ABERTURA DE VAGAS**

## **1. SOBRE AS VAGAS**

**1.1.** Serão abertas 120 (cento e vinte) novas vagas, sem distinção de pessoa física e jurídica. No Edital 002/2025 de abertura de vagas todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

## **2. AS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições começarão no dia **13 de março de 2025, às 08:00 horas**, de forma presencial e se encerrarão no dia **14 de março de 2025 às 17:00 horas**, serão 60 (sessenta) vagas por dia.

## **3. CAPACITAÇÃO**

**3.1.** Os 04 (quatro) cursos obrigatórios que serão realizados presencialmente em local informado no ato da inscrição:

- Gestão da Qualidade - 1 hora-aula;
- Inteligência Financeira - 2 horas-aula;
- Criação de Conteúdo para redes Sociais - 2 horas-aula;
- Noções de Inteligência Artificial - 1 hora-aula.

## **4. DAS LINHAS DE CRÉDITO**

**4.1.** As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

**4.2.** As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito **TRADICIONAL e EMPRESARIAL.**

#### **4.3 LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL**

**4.3.1** Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até **R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Pessoa Física.** Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

**4.3.2** O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

#### **4.4 LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL**

**4.4.1** Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica.** Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

**4.4.2** O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://euposso.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 07 de Março de 2025.

---

**Vaulene de Lima Rodrigues**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho